



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 4.995 DE 10 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, REGINALDO CORREIA NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de março de 2008, 65º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL